



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 558 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de lo
gradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Madre Ma
ria Rosa de Viterbo a atual rua "A", situada na Vila Operá
ria, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 29 de dezembro de 1983.


HIDELKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito.